

DESPACHO N.º 137 /MA/2021

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve), Luís António Alves da Encarnação, tendo em consideração que de acordo com as competências conferidas ao Presidente da Câmara Municipal pelo n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o artigo 36.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedi à distribuição dos pelouros pelo Vice-presidente e Vereadores a tempo inteiro. -----

Ficaram distribuídos da seguinte forma: -----

Presidente da Câmara Municipal: -----

- Coordenação Geral -----
- Desporto -----
- Recursos Humanos -----
- Gestão Financeira -----
- Património -----
- Desenvolvimento Económico -----
- FATACIL -----
- Proteção Civil -----
- Águas e Saneamento -----
- Recolha RSU -----
- Limpeza Urbana -----

Anabela Simão Correia Rocha – Vice-Presidente -----

- Urbanismo -----
- Contencioso -----
- Ação Social -----
- Habitação -----
- Saúde -----
- Serviços Veterinários -----
- Saúde Pública -----
- Agricultura e Pescas -----
- Ambiente -----
- Parque Municipal do Sítio das Fontes -----

Ana Cristina Tiago Martins – Vereadora -----

- Modernização Administrativa -----
- Educação -----

- Juventude -----
- Logística e Manutenção -----
- Cultura -----
- Igualdade de Género e Cidadania -----
- Contratação Pública -----
- Economato -----
- Cemitérios -----

Ruben Patrício Infante Palma – Vereador -----

- Obras Municipais -----
- Planeamento Estratégico -----
- Reabilitação Urbana -----
- Mobilidade -----
- Eletricidade/Iluminação Pública -----
- Rede Viária, Sinalização e Trânsito -----
- Policia Municipal -----
- Fiscalização Municipal -----
- Freguesias -----
- Jardins e Espaços Verdes -----
- Gabinete de Comunicação e Imagem -----

Mário Fernando Rodrigues Guerreiro – Vereador -----

- Parque de Máquinas e Viaturas -----
- Cedência de Viaturas -----
- Tecnologias de Informação, Informática e Aplicações -----
- Smart City -----
- Toponímia -----
- Mercados -----
- Praias e Litoral -----
- Turismo -----
- Geminações e Relações internacionais -----
- Fundos Comunitários -----

O presente Despacho produzirá efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação a efetuar nos termos conjugados dos artigos 56º, nºs 1 e 2 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e 47º, nº 2 do Código do Procedimento Administrativo e ratificam-se todos os atos que tenham sido praticados no âmbito desta matéria. -----

Lagoa, 19 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara



(Luís António Alves da Encarnação)

